

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.114.000 Manutencao da Saude Mental

FONTE DE RECURSOS: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pub. Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 279/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2023, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUIA	AQUIA INIDIRICIFAL DE SAUDE				
6	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE				
10.301.0014.2.032.000 Manutencao da Secretaria de Saude					
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES			R\$	5.000,00	
FONTE	DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Despesa:	197		
AUTAI	RQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
6	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE				
10.301	10.301.0014.2.113.000 Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Santo Antonio do Palm				
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$	10.000,00	
FONTE	DE RECURSOS: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pub. Saúde	Despesa:	1743		
	Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presen nze mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fonte			e RŞ	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
6	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE				
10.301.0014.2.032.000 Manutencao da Secretaria de Saude					
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL			R\$	5.000,00	
FONTE	DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Despesa:	192		
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE				

Despesa:

257

10.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o

presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal